



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 184/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Arts. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e a Resolução TSE n. 23.585, de 13 de agosto de 2018 e,

TENDO EM VISTA o término do biênio 2021/2023 desta Gestão no dia 09 de agosto de 2023;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0000229-77.2023.6.01.8000

R E S O L V E:

Art 1º. Elogiar e agradecer a disposição da Juíza de Direito **ZENICE MOTA CARDOZO** pelo profícuo trabalho desenvolvido em prol deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º. Oficie-se para anotação do presente elogio nos assentamentos funcionais da Magistrada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/08/2023, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604035** e o código CRC **29CB62EB**.